



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Comunicado aos Profissionais

É de conhecimento público que no dia 1º de outubro acontecerão as eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua, regulamentadas pelas Resoluções do Confea n.º 1.114/2019 e n.º 1.117/2019. Os profissionais do Sistema elegerão os Presidentes do Confea e do Crea e os Diretores Geral e Administrativo da Mútua.

Releva que a Comissão Eleitoral Regional (CER-DF) em conjunto com o Crea-DF veem trabalhando para implantação de todas as medidas de segurança necessárias, conforme as orientações dos Órgãos Internacionais de Saúde, das regulamentações dos Governos Federal e Local, bem como daquelas previstas nas Deliberações Comissão Eleitoral Federal (CEF) n.º 57/2020 e n.º 130/2020, quanto à prevenção e a mitigação dos impactos da Covid-19.

Nesse sentido, reiteramos a informamos de que as mesas eleitorais serão instaladas em tendas amplas, na área do estacionamento do Crea-DF, em local bastante arejado. Informamos, também, que será disponibilizado em todas as mesas eleitorais álcool em gel, álcool líquido disposto em pulverizadores e luvas descartáveis para todos os eleitores.

Releva, ainda, que os profissionais que fazem parte do grupo de risco (maiores de 60 anos e portadores de comorbidades) terão atendimento especial, com acesso diferenciado em seus veículos, com estacionamento também diferenciado, próximo a tenda instalada, exclusivamente, para coleta do voto de referidos profissionais. No entanto, para os portadores de comorbidade menores de 60 anos, o atendimento especial, acima citado, somente será possível caso o profissional já tenham feito a opção, por email, endereçado à CER-DF.

Atenciosamente,

Brasília, 18 de setembro de 2020.

Conselheiro Regional Gustavo de Faria Franco
Coordenador da CER-DF – Exercício 2020